



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.626 DE 28 DE JUNHO DE 2023

*Inclui o inciso VII no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.725/2019 que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, no uso das atribuições legais que lhe confere os artigos 6º, inciso II, 61, inciso IV e 99, I e II, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescido o inciso VII no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.725/2019 que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, vigorando com a seguinte redação:

“[...]”

VII - aquisição de bens imóveis para fins de interesse público.”

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**AVELINO RICARDO MENEGAZ**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Em 03/07/2023  
  
Presidente da Câmara

**APROVADO**  
Em 07/07/2023  
  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores,

O envio do Projeto de Lei nº 3.626/2023 se justifica pela necessidade de incluir o inciso VII no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.725/2019 que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, e dá outras providências.

Como é de conhecimento desta Casa Legislativa, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano tem intuito de fomentar ações de progresso urbanístico, melhorias de infraestrutura, criação de espaços públicos, implementos de acessibilidade urbana e, em especial, execução de pavimentação em ruas e avenidas do Município.

Com a apresentação desse projeto busca-se ampliar a destinação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, possibilitando a aquisição de bens e imóveis, com intuito de fomentar o desenvolvimento econômico e social do Município, gerando melhor qualidade de vida a todos os munícipes.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 4018 / 2023	30/06/2023

*Roberta*  
Secretaria da Câmara

*[Assinatura]*  
AVELINO RICARDO MENEGAZ  
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO  
Data 29/06/23 Hora: 15h30

*Roberto*  
SECRETARIA DA CÂMARA